**Posted on:** 2021-05-27T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P747512-05/21

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Medical Facilities

**Deadline:** 2021-06-24T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 3703-OC/BR

**Project:** PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ II – PROEXMAES II

**Title:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROVIMENTO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS PARA O PROJETO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA ONA.

---

**Borrower/Bid No:** 20210004/CEL04/SESA

---

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESA - CE**

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ II – PROEXMAES II**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3703-OC/BR (BR-L1408)**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210004/CEL04/SESA**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROVIMENTO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS PARA O PROJETO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA ONA.**

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco

interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, Contrato de Empréstimo nº 3703/ OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria pretendidos compreendem a **Contratação de Serviços de Consultoria para o provimento de assessoria especializada na preparação de 10 unidades ambulatoriais para o projeto de acreditação pela metodologia ONA,** com execução estimada em 12 (doze) meses.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.).

4. As empresas poderão associar-se com outras na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. A Firma Consultora será selecionada mediante a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, disponibilizadas no site: www.iadb.org, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nessas políticas.

5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: *odt, doc, pdf, xls, dwg* ou *jpg*, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16H (dezesseis) horas do dia 24 de junho de 2021.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210004/CEL 04/SESA/CE -

Central de Licitações do Estado do Ceará -

Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) -

Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) -

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 -

Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de Maio de 2021

**William Carvalho Guimarães**

**PRESIDENTE DA CEL 04**